



## **LIGA ACADÊMICA DE MULHERES NA CIRURGIA - AWS UEMG**

### **EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE 2024**

A diretoria da Liga Acadêmica de Mulheres na Cirurgia da Universidade do Estado de Minas Gerais - LIAMC - Unidade de Passos, torna público o edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo de 2024. Este documento dispõe sobre as normas para a realização do Processo Seletivo do Processo Seletivo da Liga Acadêmica de Mulheres na Cirurgia da Universidade do Estado de Minas Gerais (LIAMC) e dá outras providências. A presidente fundadora da liga, no uso de suas atribuições regimentais, declara e oficializa a validade do presente Edital.

#### **1. DA LIAMC**

A Liga Acadêmica de Mulheres na Cirurgia é uma associação idealizada por discentes do curso de medicina da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Acadêmica de Passos, fundada em outubro de 2022, que tem por finalidade de fomentar a representatividade de mulheres na área cirúrgica e aprofundar conhecimentos na área por meio de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo ações de caráter acadêmico, científico, multidisciplinar e social.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Poderá participar do edital e concorrer às vagas:

2.1.1 - Graduanda do Curso de Medicina pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), devidamente matriculada no curso.

2.2 - A realização, divulgação, manutenção e qualquer possível alteração do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da LIAMC estando a candidata ciente deste fato no ato da inscrição.

### 3. DAS VAGAS

3.1 - Serão oferecidas **4 (quatro) vagas** a serem disputadas, sendo todas destinadas ao curso de Medicina da Universidade do Estado de Minas Gerais da unidade de Passos - MG.

3.2 - Serão disponibilizadas **3 vagas** para cargos de diretoria da LIAMC:

3.2.1 - Secretária;

3.2.2 - Diretora Científica;

3.2.3 - Diretora de Marketing e Comunicação;

3.3 - Será disponibilizada **1 vaga** para o cargo de ligante.

3.4 - A convocação obedecerá a colocação da participante conforme sua classificação, de acordo com as notas obtidas de forma decrescente, sendo a maior nota para a primeira convocada e assim por diante.

3.5 - As vagas serão destinadas a todas as alunas que contemplem os itens 2.1, 2.2, 2.3.

3.6 - Serão disponibilizadas 4 vagas para candidatas remanescentes que formarão a lista de excedentes, podendo ser convocadas ao longo do semestre em caso de desistência das candidatas classificadas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o Processo Seletivo 2024 serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no formulário <https://forms.gle/rCuGtyW138dMCqcDA>, do dia **08/04/2024 até o dia 15/04/2024**.

4.2 - A inscrição do processo seletivo terá o custo de **RS 5,00** reais por participante.

4.3 - Os devidos dados para o pagamento estão disponíveis no formulário de inscrição do processo seletivo, com link disposto em 4.1 ou pelo **pix aws.uemg@gmail.com**. Para a inscrição ser validada, enviar o comprovante para a tesoureira Louyla Júlya.

4.4 - No ato da inscrição, é preciso que a candidata manifeste interesse no cargo escolhido, podendo manifestar interesse em mais de um cargo.

### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de três etapas, sendo as duas últimas etapas a serem realizadas no dia **15/04/2024** no auditório 01 do Bloco Principal da UEMG.

5.2 - A 1º etapa consiste na inscrição do formulário disposto no item 4.1.

5.3 - A 2º etapa consiste em uma avaliação teórica presencial composta por questões de múltipla escolha elaboradas conforme conteúdo relacionado aos materiais disponibilizados.

5.4 - A 3º etapa consistirá em uma entrevista das candidatas que irá avaliar os seguintes critérios:

5.4.1 - Proatividade;

5.4.2- Mídias sociais;

5.4.3- Área científica;

5.4.4- Storytelling;

5.4.5- Disponibilidade;

5.5 - As candidatas inscritas nos cargos de diretoria serão avaliadas na entrevista principalmente em critérios relacionados ao cargo almejado. Dessa forma, a diretoria irá avaliar a capacidade de execução das atividades esperadas do cargo.

5.6 - lista de classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente dos candidatos da maior para a menor nota composta pelas três etapas.

5.7 - Os materiais referentes ao conteúdo da avaliação teórica estarão disponíveis no site da LIAMC (<https://awsuemg.wixsite.com/aws--uemg--liamc>).

5.8 - Os temas que irão cair na avaliação teórica são os seguintes:

- Ambiente Cirúrgico
- Paramentação
- Instrumental cirúrgico básico
- Fios e agulhas
- Suturas e nós cirúrgicos

## **6. DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 - Os candidatos deverão comparecer no local da prova com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência. Deverão portar documento de identificação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

## **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

7.1 - Após iniciada a avaliação, não será permitido o ingresso da participante retardatária no local de prova.

7.2 - Serão automaticamente desclassificadas, sem possibilidade de recursos, as candidatas que não comparecerem no dia, horário e local determinados.

7.3 - É vedada a utilização de qualquer material para consulta e meio de comunicação durante a prova, sob pena de eliminação da candidata.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA NOTA FINAL ATINGIDA**

8.1 - A nota final da prova será calculada a partir da soma dos pontos das três etapas assumindo uma pontuação máxima final de **30 pontos**.

8.2 - A pontuação da avaliação de candidatas aos cargos de ligantes será dividida da seguinte maneira:

- Prova teórica (20 pontos)
- Entrevista (10 pontos)

8.3 - A pontuação da entrevista de candidatas aos cargos de diretoria será composta pela soma da avaliação da arguição e da história acadêmica.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 - Em caso de empate na classificação final, a candidata de período mais avançado terá prioridade, tendo ainda como um último critério de desempate a idade da candidata.

9.2 - A classificação dos cargos de ligantes será separada dos cargos de diretoria.

9.3 - Não haverá revisão, nem vista de prova.

9.4 - A LIAMC preza pela segurança dos dados disponibilizados pelas participantes. Dessa forma, a lista de classificação e o resultado do processo seletivo respeitarão o sigilo das informações.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 - Os resultados da classificação serão divulgados nas redes sociais da LIAMC até o dia 20 de abril de 2024.

10.2 - As candidatas aprovadas deverão entrar em contato com os membros da diretoria da LIAMC para manifestação de interesse e maiores informações.

10.3 - O gabarito da 2º etapa do processo seletivo estará disponível no site da LIAMC (<https://awsuemg.wixsite.com/aws--uemg--liamc>).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A inscrição neste Processo Seletivo implica na ciência e na aceitação, pelas candidatas, de todas as normas e exigências do processo, descritas claramente neste edital, não sendo susceptíveis a compensações em caso de possível anulação, cancelamento de inscrição, ou até mesmo eliminação do Processo.

Torna público o presente edital o presidente atual da LIAMC - Liga Acadêmica de Mulheres na Cirurgia da Universidade do Estado de Minas Gerais.

## LISTA DE ASSINATURA DE APROVAÇÃO DO EDITAL



---

*Stefany Neves Porto*

Presidente da LIAMC



---

*Louyla Júlya Silva Guimarães Melo*

Vice-presidente e Tesoureira da LIAMC



---

*Isabela Júdice Oliveira*

Secretária da LIAMC